



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE JORNALISMO – 2018**

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às quinze horas e quinze minutos, com quinze minutos de atraso regimentais, iniciou-se a sexta reunião ordinária do Departamento Acadêmico de Jornalismo, na Sala 12 do Prédio Central, no Campus de Vilhena, com a presença dos seus membros conselheiros, a saber: a Profa. Deise de Araújo Rocha (Presidenta do CONDEP), o Prof. Juliano José de Araújo, a Profa. Maíra Carneiro Bittencourt Maia, o Prof. Sandro Adalberto Colferai, o Prof. Marcus Fernando Fiori e, também, o Prof. Jorge Arturo Villena Medrano.

Ausências Injustificadas: Prof. Thales Henrique Nunes Pimenta e o representante discente Wesley Tavares Martins não compareceram à reunião ordinária.

Ausências Justificadas: A Prof.^a Elisabeth Kitamura encontra-se em ministração de aulas. O docente Luciano de Sampaio Soares está em período de afastamento regulamentado para tratamento médico de 6 de setembro e 4 de dezembro de 2018, a Prof.^a Daiani Ludmilla Barth, com pedido de afastamento de 11/09 a 11/12/2018 – ambos homologados pelos Siass e a assistente administrativa Paula Tombesi Gadonski, com solicitação de afastamento entre 18 de agosto e 16 de outubro de 2018 – aguardando o procedimento de homologação do SIASS. A docente Leoní Teresinha Vieira Serpa está afastada para curso de doutorado em Ciências da Informação pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, entre 16/10/2017 e 16/10/2021 via Portaria 879/2017/GR/UNIR/PVH do dia 13 de setembro de 2017. A presidenta do CONDEP então cumprimentou a todos, passando em seguida para os **Informes dos Membros:**

1º – manifestação da Prof.^a Maíra Bittencourt: “Manifesto aqui a minha indignação com todas essas "ordens" vindas da CSG. Não concordo com a forma como os técnicos desta instituição vem tratando nossos alunos. Rebaixando, humilhando e tentando de toda forma reprimir o acesso deles a todas as instalações do campus. Não concordo com a proibição do uso de copa = fogão (bem público) por nossos estudantes. Não concordo com a função de controle de chaves feita de forma exclusiva no departamento, uma vez que não temos técnico no mesmo. Não concordo com a necessidade de enviar por escrito cada vez que teremos que usar a chave, pois, fazemos JORNALISMO e jornalismo não tem hora fixa para acontecer. A universidade é pública e nós, professores e técnicos, somos SERVIDORES PÚBLICOS. Nossa missão é servir o aluno e a comunidade não servir à vontade de si mesmo e de sua categoria. Acho que precisamos, enquanto departamento, rever as prioridades e reivindicar condições dignas e justas de trabalho e ensino. Prof. Sandro Colferai acrescentou a discussão sobre a tomada de decisão da CSG ao proibir os seguranças de entregar as chaves dos laboratórios aos discentes e/ou professores, a leitura das atribuições do docente nesta universidade, onde não consta ser da obrigação do docente ser responsável pelas chaves dos laboratórios. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

Prof.^a Deise acrescentou a leitura das obrigações da chefia do departamento em que, também não consta, entre suas atribuições a entrega de equipamentos e/ou vigilância e entrega das chaves dos laboratórios. O Prof. Jorge mostrou o encaminhamento que fez a Diretoria de Compras Contratos e Licitações quanto ao questionamento de um item “4.1.1.18. Desligar luzes, abrir e fechar janelas e portas das salas e dos blocos, quando solicitados, respeitando a rotina de trabalho ou de aula de cada bloco e por orientação do Gestor do Contrato e da Coordenação de Serviços Gerais – CSG;”. Questionamento encaminhado pela Prof.^a Maíra sobre o contrato da segurança do campus. **Informes de Chefia:** 1º – a chefia informa que foi pedido prorrogação de prazo para avaliação do curso devido ao número inexpressivo de discentes que responderam o questionário. 2º – a chefia informa que não existem cópias das chaves dos laboratórios no departamento. As cópias originais estão com a CSG. 3º – a chefia pede que os professores verifiquem se os alunos que estão assistindo as suas aulas constam como matriculados nas disciplinas. Os alunos da turma XI que iniciaram na grade II estão procurando o departamento porque pediram a matrícula em algumas disciplinas e foram negadas devidas ao Singu não ter feito a migração automática. Somente neste caso ainda é possível matricular o discente. Neste momento o Prof. Marcus levantou a questão da aluna Kellen Soares que não está matriculada na disciplina Laboratório de Jornalismo Impresso, mas vem comparecendo as aulas. A Prof.^a Deise esclareceu que a aluna pediu em momento anterior para não migrar de grade e foi negado pelo Condep, assim como a matrícula em duas disciplinas, entre elas Jornalismo Impresso II que não existe mais na grade atual. Em razão disso que o Sistema não deferiu a sua matrícula. Ficou estabelecido conversar com a Dirca ou Serca para ver a possibilidade da matrícula dela pois o prazo já está expirado. 4º – Na medida do possível as câmeras estão sendo disponibilizadas aos alunos, seguindo uma lista de reserva e acrescenta que este é o trabalho de um técnico, acarretando atrasos nos trabalhos da chefia e no planejamento das aulas. 5º – Terça-feira, dia 16, às 19h00 a chefia e o coordenador do NDE, Prof. Juliano farão uma reunião com os alunos inscritos no Enade 2018. 6º – Até este momento, após a notificação dos alunos aptos ao jubramento pela Resolução 036/2018, nenhum discente entregou sua defesa. 7º – A chefia passa a colaborar nas disciplinas de Introdução as Metodologias de Pesquisa em parceria com o Prof. Jorge e Políticas de Comunicação com Prof. Thales Pimenta. **Pontos de Pauta:** 1 - **Ad referendum** – pedido de afastamento do Prof. Sandro Colferai para promover orientação de mestrado e participar da banca de defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, ambos na Universidade Federal do Pará, de 25 a 29 de setembro/18, na cidade de Belém/PA. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. 2 - **Ad referendum** - aproveitamento de disciplinas e quebra de pré-requisito dos seguintes processos: a) Proc. nº 015/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Ingridy Caroliny Baldez dos Santos. b) Proc. nº 016/2018/DEJOR/UNIR/VHA – interessada: Maria Victória Ferreira da Silva. c) Proc. nº 017/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Thaís Luiza Oliveira Gomes Rivero. d) Proc. nº 018/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada:

SSA

SSA

SSA

SSA

SSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

Jéssica Meireles da Silva. e) Proc. nº 019/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessado: Wesley Tavares da Silva. f) Proc. nº 020/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Quennia Dalila da Silva Mendes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **3** - Redistribuição das disciplinas Teorias da Comunicação (CHS30304) e Introdução à Metodologia de Pesquisa (CHS30342) devido ao afastamento para tratamento de saúde da docente Daiani Ludmila Barth. Colocado em discussão foi decidido que Prof. Jorge será responsável por Introdução às Metodologias de pesquisa e no caso de Teorias da Comunicação será feita consulta aos discentes matriculados na disciplina sobre a possibilidade de mudança de horário para que o Prof. Marcus Fiori possa assumir. Caso não seja possível, se fará uma consulta a Prograd quanto a disponibilizar a disciplina no mês de janeiro e neste caso seria sob responsabilidade do Prof. Jorge. **4** - Pedido de colaboração com o grupo de Pesquisa MJAE – Mídia, Jornalismo e Audiovisual na Educação. Interessado: Prof. Allysson Viana Martins. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser registrado, eu, Prof.^a Deise de Araújo Rocha, lavrei a presente ata, que após lida, revista e aprovada segue assinada por mim e pelos membros do colegiado presentes.

Deise de Araújo Rocha

Márcia Bitencourt

Allyssa Viana Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE JORNALISMO
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Quadra 01, Lote Único, Jardim Social, Vilhena, Rondônia,
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4514 – Correio Eletrônico: dejour@unir.br

LISTA DE PRESENÇA
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO
ACADÊMICO DE JORNALISMO – 2018

- 1) Allysson Viana Martins – Professor Efetivo Allysson Viana Martins
- 2) Daiani Ludmila Barth – Professora Efetiva – **afastada para tratamento de saúde**
- 3) Deise de Araújo Rocha – Chefe *Pro Tempore* Deise de Araújo
- 4) Elisabeth Kimie Kitamura – Professora Efetiva – **em ministração de aula – disciplina Antropologia Cultural CHS30340**
- 5) Jorge Arturo Villena Medrano – Professor Efetivo Jorge Arturo Villena Medrano
- 6) Juliano José de Araújo – Professor Efetivo Juliano José de Araújo
- 7) Leoní Teresinha Vieira Serpa – Professora Efetiva – **Afastada para doutorado em Ciências da Informação pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, no período de 16/10/2017 a 16/10/2021 via Portaria 879/2017/GR/UNIR/PVH do dia 13 de setembro de 2017.**
- 8) Luciano de Sampaio Soares – Professor Efetivo – **Afastado para tratamento médico.**
- 9) Máira Carneiro Bittencourt Maia – Professora Efetiva Máira Bittencourt
- 10) Marcus Fernando Fiori – Professor Efetivo Marcus Fernando Fiori
- 11) Paula Tombesi Gadonski – Técnica Administrativa – **Afastada para tratamento médico.**
- 12) Sandro Adalberto Colferai – Professor Efetivo Sandro Adalberto Colferai
- 13) Thales Henrique Nunes Pimenta – Professor Efetivo não compareceu
- 14) Wesley Tavares Martins – Representante Discente não compareceu

Vilhena, 11 de outubro de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
Fone: (69) 3316 - 4514 - E-mail: dejour@unir.br

PAUTA 09- 2018

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – DEJOR.

Data: 11/10/2018 (quinta-feira)

Horário: 15h00

Local: Departamento de Jornalismo - DEJOR

PAUTA:

1 - Ad referendum – pedido de afastamento do Prof. Sandro Colferai para promover orientação de mestrado e participar da banca de defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, ambos na Universidade Federal do Pará, de 25 a 29 de setembro/18, na cidade de Belém/PA.

2 - Ad referendum - aproveitamento de disciplinas e quebra de pré-requisito dos seguintes processos:

- a) Proc. nº 015/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Ingridy Caroliny Baldez dos Santos
- b) Proc. nº 016/2018/DEJOR/UNIR/VHA – interessada: Maria Victória Ferreira da Silva
- c) Proc. nº 017/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Thaís Luiza Oliveira Gomes Rivero
- d) Proc. nº 018/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Jéssica Meireles da Silva
- e) Proc. nº 019/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessado: Wesley Tavares da Silva
- f) Proc. nº 020/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Quennia Dalila da Silva Mendes

3 - Redistribuição das disciplinas Teorias da Comunicação (CHS30304) e Introdução à Metodologia de Pesquisa (CHS30342) devido ao afastamento para tratamento de saúde da docente Daiani Ludmila Barth.

4 - Pedido de colaboração com o grupo de Pesquisa MJAE – Mídia, Jornalismo e Audiovisual na Educação. Interessado: Prof. Allysson Viana Martins.

O que mais houver.

Vilhena, 10 de outubro de 2018.
14h30m.

Profª. Deise de Araújo Rocha
Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/ Jornalismo
Portaria nº 163/2018/GR/UNIR
Campus de Vilhena/UNIR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO
Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote: Único / Vilhena-RO / CEP: 76980-000
Fone: (69) 3316 - 4514 - E-mail: dejour@unir.br

PAUTA 09- 2018

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO – DEJOR.

Data: 11/10/2018 (quinta-feira)

Horário: 15h00

Local: Departamento de Jornalismo - DEJOR

PAUTA:

1 - Ad referendum – pedido de afastamento do Prof. Sandro Colferai para promover orientação de mestrado e participar da banca de defesa de dissertação no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia, ambos na Universidade Federal do Pará, de 25 a 29 de setembro/18, na cidade de Belém/PA.

2 - Ad referendum - aproveitamento de disciplinas e quebra de pré-requisito dos seguintes processos:

- a) Proc. nº 015/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Ingridy Carolliny Baldez dos Santos
- b) Proc. nº 016/2018/DEJOR/UNIR/VHA – interessada: Maria Victória Ferreira da Silva
- c) Proc. nº 017/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Thaís Luiza Oliveira Gomes Rivero
- d) Proc. nº 018/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Jéssica Meireles da Silva
- e) Proc. nº 019/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessado: Wesley Tavares da Silva
- f) Proc. nº 020/2018/DEJOR/UNIR/VHA – Interessada: Quennia Dalila da Silva Mendes

3 - Redistribuição das disciplinas Teorias da Comunicação (CHS30304) e Introdução à Metodologia de Pesquisa (CHS30342) devido ao afastamento para tratamento de saúde da docente Daiani Ludmila Barth.

4 - Pedido de colaboração com o grupo de Pesquisa MJAE – Mídia, Jornalismo e Audiovisual na Educação. Interessado: Prof. Allysson Viana Martins.

O que mais houver.

Vilhena, 10 de outubro de 2018.
14h30m.

Prof^a. Deise de Araújo Rocha
Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/ Jornalismo
Portaria nº 163/2018/GR/UNIR
Campus de Vilhena/UNIR.